

PORTARIA CFO-SEC-171, de 30 de junho de 2025

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Ética com a finalidade de analisar se as denúncias feitas ao Conselho Federal de Odontologia possuem ou não indícios de infração ética:~~

- ~~I. Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333) – Presidente da Comissão;~~
- ~~II. Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584) – Membro;~~
- ~~III. Rodrigo Vandoni de Moura (CRO-MT-4045) – Membro.~~

~~Art. 2º. Dê-se ciência.~~

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-175, de 03 de julho de 2025.](#)

Brasília (DF), 30 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE